

**LEI N.º 1146/2003**  
**DATA: 19/11/2003**

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Vale do Rio D'Areia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

### **Lei:**

**Art. 1.º** Fica declara de utilidade pública Municipal a entidade social denominada de **Associação de Desenvolvimento Comunitário do Vale do Rio D'Areia**, fundada em 24/05/1998, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.804.734/0001-84, com sede na localidade de Pinhalzinho, Município de Pinhão, Paraná.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, 38.º Ano de Emancipação Política.



**Osvaldo Lupepsa**  
Prefeito Municipal



**Geraldo Possato Duarte**  
Secretário de Administração

